



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 14 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 187

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº07, de 13 de junho de 2018

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Jales nos dias dos Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018.

Vager Selis, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento, faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1.º O expediente do Poder Legislativo de Jales nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018, será da seguinte forma:

- I- a partir das 13h, quando o jogo ocorrer às 9h;
- II- a partir das 14h, quando o jogo ocorrer às 11h;
- III- das 8h até às 13h, quando o jogo ocorrer às 15h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Vagner Selis -

Presidente

Reg. e Publ. na data supra na
Secretaria da Câmara Municipal de Jales.

Marco Antônio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo